



PROCESSO Nº 0204/2003
PROJETO DE LEI Nº 075/2003
AUTOR Ver.ª Juliana A. Damus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

397

LEI Nº 6.068

De 09 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 075/03

Autor: Vereador Juliana Andrião Damus

Quarf

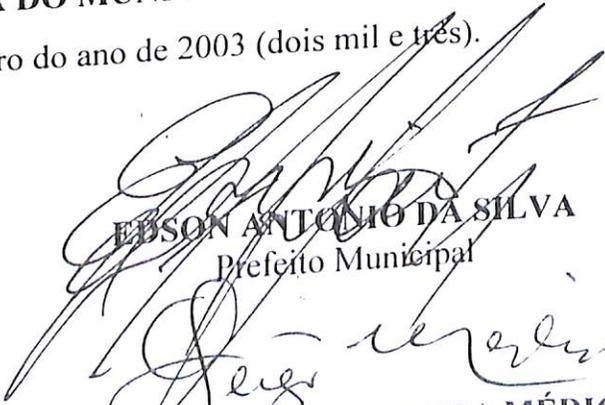
Denomina Praça Ernesto Tampellini,
dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA ERNESTO TAMPELLINI, o dispositivo viário localizado na Avenida Padre Francisco Colturato, confluência com a Rua Castro Alves, no loteamento denominado Vila Santana, desta cidade.

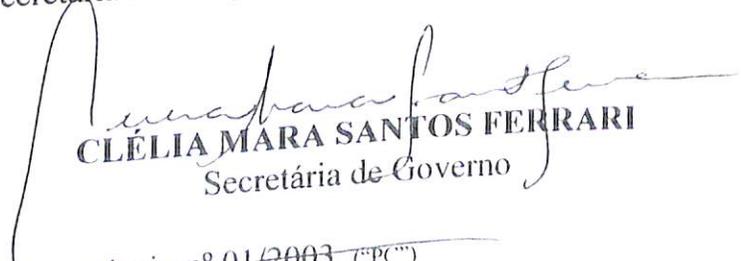
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC")

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 12.dezembro.2003.